DECRETO N. 3.308, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Nomeia a Junta de Recursos Fiscais no forma do art. 197, da Lei Municipal n. 324/98, para o biênio 2020/2022.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 197, da Lei Municipal n. 324, de 30 de dezembro de 1998 e a necessidade de constituir novamente a Junta de Recursos Fiscais no Município de Bertioga, face ao término do mandato anterior;

CONSIDERANDO o resultado dos trabalhos da Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais em conjunto com a Assessoria de Comissões e Conselhos – ACC;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a **JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**, no âmbito do Município de Bertioga, na forma do artigo 197, da Lei Municipal n. 324/98, para o biênio 2020/2022, os seguintes membros:

I – representantes do Poder Executivo Municipal:

1.1. Daniela Teixeira Mariano - titular;
1.2. José Ricardo Soares de Novaes - suplente.

2.1. Manassés Lopes de Sousa - titular;
2.2. Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade - suplente.

3.1. Paulo Antonio Rufino de Andrade - titular;
3.2. Marcelo Salgado Martinez - suplente.

4.1. Vanessa dos Santos André Esteves - titular;
4.2. José Pereira Costa Filho - suplente.

5.1. Oswaldo Barreto da Costa Júnior - titular;
5.2. José Roberto Mattos - suplente.

6.1. Cláudio Luiz Nogueira Júnior - titular;
6.2. Daiana Gomes Bento - suplente.

II – representantes das Entidades não Governamentais:

a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bertioga – APAE:
1. Maria Aparecida Siqueira - titular;
2. José Lucivaldo Lima - suplente.

b) Associação dos Engenheiros, Arquitetos, e Agrônomos de Bertioga:
1. Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos - titular;
2. Tarcísio Pereira Lima - suplente.

c) 243ª Subseção de Bertioga da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB:
1. Carlos Eduardo Martins - titular;
2. Carla Regina Riesco - suplente.

d) ONG Crescer:
1. Valdizar Albuquerque da Silva - titular;
2. Udo Stellfeld - suplente.

d) Pró Urbe Bertioga:
1. Tatiane Cavalheiro Martins Otarola - titular;
2. Andréa Débora da Silva - suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 20 de fevereiro de 2020. (PA n. 4735/2019)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município